



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7463 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Fabiola Kelly Grillo
Secretaria Municipal de Habitação Jonas dos Santos
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Dhiego Berg Araujo de Almeida
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Jorge Luis Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Eugenio Oliveira de Araujo
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Ademir Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher Beatriz Fant Alves Pessanha
Secretaria Municipal de Energia Renovável Andre Leonardo Muri dos Santos
AUTARQUIAS
IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Vago
3ª Vara: Vago
4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Vago
Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3433 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Assegura à criança e ao adolescente prioridade de matrícula em escola da Rede Municipal de Educação mais próxima de sua residência caso responsável / pai ou mãe seja pessoa com deficiência ou com, no mínimo, 60 (sessenta) anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada à criança e ao adolescente prioridade de matrícula em escola da Rede Municipal de Educação mais próxima de sua residência caso responsável / pai ou mãe seja pessoa com deficiência ou com, no mínimo, 60 (sessenta) anos.

§1º Para fazer jus à prioridade a que se refere a presente Lei, a pessoa com deficiência ou com, no mínimo, 60 (sessenta) anos deverá solicitar diretamente na unidade da Rede Municipal de Educação que seja de interesse da família o cadastramento da criança ou adolescente de que seja responsável.

§2º O cadastramento da criança ou adolescente a que se refere o §1º deste artigo será realizado mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – da criança ou do adolescente: Certidão de Nascimento; e

II – dos pais ou responsáveis:

a) documento que ateste a condição de pessoa com deficiência e comprovante de residência; ou


b) documento oficial de identificação em que seja possível verificar que se trata de pessoa com, no mínimo, 60 (sessenta) anos e comprovante de residência.

§3º No caso de o responsável legal não ser um dos pais da criança ou do adolescente, será necessário apresentar documentação que comprove a guarda / tutela.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 10 de julho de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 268/2024,
de autoria do Vereador Jackson Wagner dos Santos Barbosa)

DECRETO Nº 8.755, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Delega competência que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI e parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal,

Considerando que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para busca da eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar as atividades estatais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as decisões do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que apontam para a exclusão da responsabilidade da autoria praticada por autoridade delegada,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Vice-Presidente da FUNDEC, Rossano Fernandes Teixeira, a competência para praticar todos os atos relativos à gestão da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto 8.712 de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de julho de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 000/034617/1998

Interessado: Luisa Cuellar Salazar e 4ª CPIA

Assunto: Demissão

RETIFICO, ACOLHO E DETERMINO

Em 16/05/2024

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/002001/2024

DEFIRO

Em 04/07/2024.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/002002/2024

DEFIRO

Em 04/07/2024.

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/002003/2024

DEFIRO

Em 04/07/2024.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse específico-REURB-E, o processo nº 007/00685/2024 que tem por objetivo regularizar uma área do loteamento Vila Santa Cruz, bairro Santa Cruz da Serra, 3º distrito do município de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

Lote nº 26-B da quadra A (CONFRONTANTE) da Avenida Automóvel Club, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 3º distrito deste município sob matrícula de nº 16.103 do registro de imóveis da 4ª circunscrição Sarcapt Administradora de imóveis LTDA;

Área F da quadra A de frente para a praça da matriz, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz, 3º distrito desse município sob matrícula de nº 58310 do registro de imóveis da 1ª circunscrição pertencente a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Lote nº 09 da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58311 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº10** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58312 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº11** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58313 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº15** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58316 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº16** da Avenida Automóvel Clube, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz" 3º distrito deste município sob matrícula de nº 58317 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; **Lote nº 17** da Rua Regina Lucia, situado no loteamento denominado Vila Santa Cruz, 3º distrito desse município sob matrícula de nº 58318 do registro de imóveis da 1ª circunscrição; Pertencentes a José Jacob Adesse e Fortunée Levy Adesse.

Área da Regularização:

ÁREA 1 - Tendo como ponto de referência o ponto A, de coordenadas planas e retangulares (N=7495038,9205; E=676552,6367), partindo do ponto 1 em um comprimento de 19,87m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N=7495038,9556; E=676532,7628), partindo do ponto B em um comprimento de 4,48m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares



CISPBAF – Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública da Baixada Fluminense

PORTARIA 002/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e seguintes do Estatuto deste órgão, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na seguinte função no âmbito do CISPBAF, a partir de 08/05/2024, de acordo com o organograma aprovado:

Nome	Matrícula no órgão de origem	Secretaria de origem	Função designada
Rafael de Oliveira Silva	36.942-0	SMCI	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Duque de Caxias, 08 de Maio de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
PRESIDENTE DO CISPBAF

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000059 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, o termo da Portaria nº 000057/SMG-DPE/2024, que disponibiliza, para a FUNDEC, a contar de 01 de julho de 2024, o servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR matrícula nº 42.972-4 oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/001875/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de julho de 2024.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Mat. 44.052-3

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 28/08/2024 do boletim nº 7458, referente a Portaria de Fiscalização Nº 000054/SMG-DPE/2024 da empresa Caxias Serv- Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais S/A.

Onde se lê:
Onde leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA	38.087-3	GERENETE FISCAL
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	FISCAL
MARCO ANTONIO GONÇALVES	12.150-5	FISCAL

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA	38.087-3	154.747.387-81	GERENETE FISCAL
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	832.295.477-15	FISCAL
MARCO ANTONIO GONÇALVES	12.150-5	824.031.717-00	FISCAL

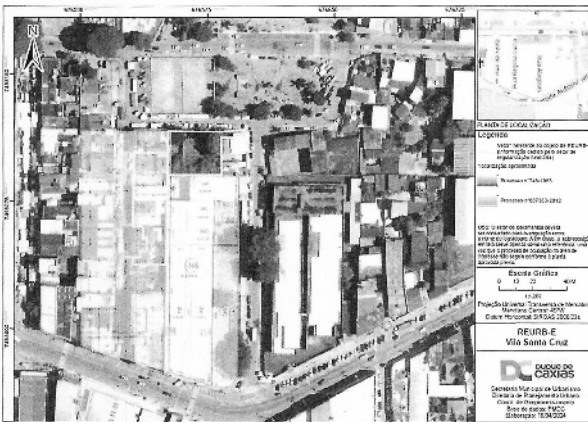
Duque de Caxias, 08 de julho de 2024

DOUGLAS BALTHAZAR DA SILVA
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5

(N=7495043.4352; E=676532.7707), partindo do ponto C em um comprimento de 4,70m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N=7495043.4269; E=676537.4707), partindo do ponto D em um comprimento de 3,20m, chega-se ao ponto E, de coordenadas planas e retangulares (N=7495046.6261; E=676537.3982), partindo do ponto E em um comprimento de 3,50m, chega-se ao ponto F, de coordenadas planas e retangulares (N=7495046.7054; E=676540.8973), partindo do ponto F em um comprimento de 7,57m, chega-se ao ponto G, de coordenadas planas e retangulares (N=7495054.2795; E=676541.0052), partindo do ponto G em um comprimento de 2,20m, chega-se ao ponto H, de coordenadas planas e retangulares (N=7495054.2296; E=676538.8058), partindo do ponto H em um comprimento de 7,00m, chega-se ao ponto I, de coordenadas planas e retangulares (N=7495061.2278; E=676538.6472), partindo do ponto I em um comprimento de 5,71m, chega-se ao ponto J, de coordenadas planas e retangulares (N=7495061.0833; E=676532.9418), partindo do ponto J em um comprimento de 28,24m, chega-se ao ponto K, de coordenadas planas e retangulares (N=7495089.3178; E=676533.3986), partindo do ponto K em um comprimento de 15,20m, chega-se ao ponto L, de coordenadas planas e retangulares (N=7495104.5195; E=676533.47570), partindo do ponto L em um comprimento de 20,17m, chega-se M, de coordenadas planas e retangulares (N=7495104.9678; E=676553.5235), partindo do ponto M em um comprimento de 12,25m, chega-se ao ponto N, de coordenadas planas e retangulares (N=7495091.7137; E=676553.3920), partindo do ponto N em um comprimento de 2,05m, chega-se ao ponto O, de coordenadas planas retangulares (N=7495089.6612; E=676553.3626), partindo do ponto O em um comprimento de 50,75m, chega-se ao ponto P, de coordenadas planas e retangulares (N=7495038.9205; E=676552.6367), perfazendo uma área de 1.198,11m².

ÁREA 2 - Tendo como ponto de referência o ponto A, de coordenadas planas e retangulares (N=7495117.5779; E=676553.6342), e que partindo desse ponto A e num comprimento de 12,61m, chega-se ao ponto B, de coordenadas planas e retangulares (N=7495104.9678; E=676553.5235), e que partindo desse ponto B e num comprimento de 13,25m, chega-se ao ponto C, de coordenadas planas e retangulares (N=7495091.7137; E=676553.3920), e que partindo desse ponto C e num comprimento de 31,91m, chega-se ao ponto D, de coordenadas planas e retangulares (N=7495091.7137; E=676585.3030), e que partindo desse ponto D e num comprimento de 22,11m, chega-se ao ponto E, de coordenadas planas e retangulares (N=7495113.8272; E=676584.9039), e que partindo desse ponto E, e num comprimento de 7,82m, chega-se ao ponto F, de coordenadas planas e retangulares (N=7495113.7724; E=676592.7236), e que partindo desse ponto F e num comprimento de 1,99m, chega-se ao ponto G, de coordenadas planas e retangulares (N=7495115.8622; E=676592.7113), e que partindo desse ponto G e num comprimento de 6,50m, chega-se ao ponto H, de coordenadas planas e retangulares (N=7495115.9100; E=676599.2100), e que partindo desse ponto H e num comprimento de 2,12m, chega-se ao ponto I, de coordenadas planas e retangulares (N=7495118.0224; E=676599.0627), e que partindo desse ponto I e num comprimento de 6,13m, chega-se ao ponto J, de coordenadas planas e retangulares (N=7495117.9792; E=676592.9369), e que partindo desse ponto J e num comprimento de 8,09m, chega-se ao ponto K, de coordenadas planas e retangulares (N=7495117.2480; E=676584.8779), e que partindo desse ponto K e num comprimento de 31,32m, chega-se ao ponto A, inicial de amarração, perfazendo uma área de 854,29m².

Área total a Regularizar: 2.052,40m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal de Duque de Caxias

Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de e Ajuste de Contas Nº 21/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/21, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001637/2024

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e CRONUS SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA inscrita no CNPJ 29.935.188/0001-41, com sede Av. Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 2035, T 2 sala 404- Jardim 25 de Agosto- DC/RJ, neste ato representado por AMAURY DA SILVA FERRAZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 029.664.747-00 neste ato representante legal,

OBJETO

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.946,71 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) referente a instalação e implantação do sistema preventivo móvel de segurança contra incêndio e pânico com fornecimento de materiais no período de 26/05/2024 a 29/05/2024 fica reconhecido o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa CRONUS SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho Nº 3014/2024 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Contratas
Metrô 1909-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/000217/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ELISEU, em área total de 173,20m², conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo e Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos.

DATA DO CERTAME: 25 DE JULHO DE 2024

HORA: 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000446/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PADRÃO UFRJ ADAPTADO NO BAIRRO JOSÉ DE ALVARENGA, CENTRO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e no Memorial Descritivo, assim como no Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000282/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ADAPTADO NO BAIRRO BOM RETIRO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante do Edital.

MOTIVO: REAJUSTE NA TABELA ITENS DE RELEVÂNCIA, SUBITEM 10. INCISO IV, ALÍNEA “d”, DO EDITAL.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013/000282/2024

OBJETO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ADAPTADO NO BAIRRO BOM RETIRO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico e no Memorial Descritivo, assim como no Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 29 DE JULHO DE 2024, ÀS 10H30MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

duquedecaxias.rj.gov.br

PORTARIA Nº 000012/SMU -SCC/2024

A Secretária Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	01-019/2024
N.º PROCESSO	007/001583/2024
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	08.759.955/0001-39
CONTRATADO	NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo é a aquisição de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias/RJ, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Termo de Adesão, e demais documentos constantes no autos do Processo Administrativo n.º 007/001583/2024.
VALORS	R\$ 687.635,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
DATA ASSINATURA	28 de junho de 2024.
ATO DE ORIGEM	Adesão à Ata de registro de Preços n.º 022/2024, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 051/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Rafael da Fonte Gonçalves	36.971-3	118.707.777-19	Gerente de Contrato
Caio Vinicius Araújo Chaves	39.489-0	165.390.007-58	Fiscal
Camilla Andrade do Nascimento	36.988-8	152.488.147-31	Fiscal
Diana Cristina Machado de Almeida	38.671-5	096.402.447-08	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

Eng. Fabiola Kelly Grillo
Secretaria Municipal de Urbanismo
CREA-RJ 2017103444
Matrícula: 36.801-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DE PROVIMENTO N.º 001/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 03/07/2024, ROSIANE PAES SILVA, CPF n.º 069.799.917-36, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de JULHO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa elaborado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação com fundamento legal no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, através de inexigibilidade de licitação, referente a contratação de empresa especializada para realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias, no valor global de R\$ 66.150.000,00 (Sessenta e Seis Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender ao período de 12 (Doze) meses de contrato, em completo atendimento aos requisitos, condições e justificativas apontadas no Processo Administrativo nº 013/00307/2024, a cargo da Firma **ETR JARDIM GRAMACHO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.108.295/0001-42, localizada na Rodovia Washington Luiz, nº 6360, Lote 6 e 7 – Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, obedecidos os preceitos e formalidades legais.

Em, ____ de ____ de 2024.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Matrícula: 38.801-7

Eng.º Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/002236/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a JCA DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 212.283,95 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo transporte de água potável proveniente da Águas do Rio, antiga CEDAE, do período de 01 a 31 de maio de 2024.

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matric: 39.732-6

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-015/2024, oriundo do Chamamento Público nº 001/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 010/003582/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.493/0001-62, neste ato representada pela Sra. RITA DE CASSIA ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/RJ sob o nº 025.652.047-01.

OBJETO

O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, nas quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.548.856,14 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). A despesa parcial deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2940	25/06/2024	R\$ 780.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	1552

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prof.º Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric: 39.732-6



Número do Processo Administrativo	010/003582/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2024
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	05/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.548.856,14 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2940, emitida em 25/06/2024 no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, nas quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.

Número do Processo Administrativo	010/003582/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2024
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Credenciamento
Data de assinatura	05/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 715.670,86 (setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2948, emitida em 25/06/2024 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, nas quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Termo de Credenciamento nº 36-016/2024, oriundo do Chamamento Público nº 001/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 010/003582/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e de outro lado, ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.848.674/0001-74, neste ato representada, por procuração, pela Sra. VALDIANA MARINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/RJ sob o nº 143.466.417-17.

OBJETO

O objeto do presente termo é o CREDENCIAMENTO da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA, no que se refere a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAIC'S, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, nas quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência, conforme Homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 715.670,86 (setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2948	25/06/2024	R\$ 220.000,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	1552

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho 2024.

Iracema
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prof Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

Processo nº. 010/001787/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 080/2022

Termo: 01-008/2023

Objeto: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA JUNTO À EMPRESA DE SÁ SERVIÇOS LTDA.

Sirvo-me do presente para aplicar advertência junto à empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA, em relação à ocorrência recente sobre o não atendimento da notificação quanto à ausência de fornecimento de EPI's individuais para funcionários.

Imperioso destacar, que a empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA., é reincidente no descumprimento do contrato de prestação de serviços nº 01-008/2023, notadamente quanto a ausência da entrega das fichas de EPI's dos profissionais de limpeza/serviços gerais e certificados de treinamento para uso correto, guarda e conservação dos mesmos para colaboradores presentes no setor limpeza, em atendimento à NR 6, item 6.6.

De acordo com o inciso IV, da cláusula oitava do contrato de prestação de serviços nº 01-008/2023, é responsabilidade da empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA., manter seu pessoal adequadamente uniformizado de forma condizente com o serviço a executar e identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em caso necessário.

A ausência do fornecimento de uniformes e EPI's viola claramente os termos e condições estabelecidos em nosso contrato, bem como os padrões de desempenho esperados de sua empresa. Como resultado, não resta alternativa por parte desta Secretaria senão à aplicação de Advertência, com base na legislação vigente, vejamos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

Iracema



Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

Desta feita, cumpre informar que esta advertência tem o condão de avisar que futuras violações contratuais podem resultar em medidas adicionais de cunho mais severo, incluindo, mas não se limitando a rescisão do contrato de prestação de serviços.

Logo, esta Secretaria Municipal de Educação espera que a situação em apreço seja dirimida imediatamente e que medidas sejam tomadas para garantir o cumprimento da entrega dos uniformes e EPI's, para evitar quaisquer interrupções nos serviços prestados por esta pasta.

Assim, diante do exposto, venho aplicar a devida advertência à empresa DE SÁ SERVIÇOS SERVIÇOS LTDA.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 166/2024, encartado às fls. 494/496 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000425/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 70.073,00 (setenta mil e setenta e três reais), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, referente a locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica Duque de Caxias e Fazenda Paraíso, no período de 06/11/2023 à 09/12/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000425/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 03 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 167/2024, encartado às fls. 497/499 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000426/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 69.416,25 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, referente a locação de geradores de energia para abastecimento do CER IV, no período de 12/12/2023 à 10/01/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000426/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 03 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 168/2024, encartado às fls. 500/502 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000427/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 70.777,00 (setenta mil e setecentos e setenta e sete reais), reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, referente a locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica Duque de Caxias e Fazenda Paraíso, no período de 06/12/2023 à 08/01/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000427/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 03 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 168/2024, encartado às fls 500/502 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001403/2024

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, entregues ao Hospital Adão Pereira Nunes e Departamento de Farmácia Central, no período de 25/04/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001403/2024.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.07.05 11:53:21 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 04 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 169/2024, encartado às fls 503/505 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001608/2024

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 284.885,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirurgicos em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, entregues ao Hospital Adão Pereira, no período de 07/05/2024 à 15/05/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001608/2024.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.07.05 11:56:02 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 05 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 171/2024, encartado às fls 509/511 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001599/2024

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 97.480,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirurgicos em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, entregues ao Departamento de Farmácia Central, no período de 08/05/2024 à 07/05/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001599/2024.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.07.05 12:00:46 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 04 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 170/2024, encartado às fls 506/508 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001903/2024

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirurgicos em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, entregues ao Departamento de Farmácia Central, no período de 05/06/2024 à 06/06/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001903/2024.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.07.05 11:58:59 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 04 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 173/2024, encartado às fls 515/517, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001900/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Adão Pereira no período de 10/06/2024, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001900/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 05 de julho de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 174/2024, encartado às fls. 518/520 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001148/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 46.564,40 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** referente a **prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **março/2024**, conforme com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001148/2024.

Duque de Caxias (RJ), 05 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 175/2024, encartado às fls 521/523 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001182/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED MATERIAIS MÉDICOS.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 90.970,09 (noventa mil e novecentos e setenta reais e nove centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **TORRESMED MATERIAIS MEDICOS**, associados ao fornecimento de materiais no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **02/02/2024 a 01/03/2024** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001182/2024.

Duque de Caxias (RJ), 05 de julho de 2024.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste De Contas nº 176/2024, encartado às fls 524/526 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001793/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **LEEDSAY S/A.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **LEEDSAY S/A**, associada à **aquisição de insumos oftalmológicos** no período de **16/05/2024**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001793/2024.

DATA DE ASSINATURA: WELLINGTON CAMPOS
SAMPAIO:15151225812

Assinado de forma digital por WELLINGTON CAMPOS SAMPAIO:15151225812
Dados: 2024.07.08 10:03:02 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 08 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 177/2024, encartado às fls. 527/529, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001404/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MILLE COMERCIAL EIRELI.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 486.296,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MILLE COMERCIAL EIRELI**, referente a **aquisição de fraldas geriátricas** no período de **17/04/2024**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001404/2024.

Duque de Caxias (RJ), 08 de julho de 2024.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS


ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 178/2024, encartado às fls 530/532, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001844/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, associada ao serviço de **serviço de ambulância de suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **maio/2024** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001844/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 08 de julho de 2024.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 54/SMASDH/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	014/2021
Nº PROCESSO	017/000435/2021 / 017/000293/2023 / 017/000257/24
TIPO CONTRATO	FORNECIMENTO
CONTRATADO	CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ	29.613.651/0001-39
OBJETO DO CONTRATO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR	R\$ 111.600,00
DATA ASSINATURA	22/03/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	22/03/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	22/03/2025
ATO DE ORIGEM	LICITAÇÃO

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179439977-19	FISCAL
KARINA DA SILVA SOUZA	41.080-2	128.878.647-69	1º SUPLENTE
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	186.176.017-52	2º SUPLENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 074/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 084/2022 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 025/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/000861/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAINA DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pelo contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS
FUNDEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDEC

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FAVORECIDO: AÇUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.144.132/0001-22

PROCESSO Nº: 016/000031/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem o condão de efetivar a adesão da Ata de Registro de Preços 004/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023/FUNDEC junto a empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto "Aqui tem Esporte", atualmente oferecido em mais de 1 (uma) dezena de polos desportivos e, ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados, conforme quantidades e exigências, estabelecidas na ata já registrada pela autarquia municipal (FUNDEC) e em atendimento às normas pertinentes. Através de Adesão à Ata SRP nº 004/2023, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 da PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Cloro granulado para piscina - Hipoclorito – Composição: Dicloro Isocianurato de sódio dihidratado, clorificante, sulfato cúprico pentahidratado e veículo (alcalinizante e inertes) - embalagem 10kg.	Unidade	450	R\$ 399,00	R\$ 179.550,00
2	Cloro em tablete para piscina - Hipoclorito – Composição: Hipoclorito de cálcio 90% - embalagem 200g.	Unidade	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
3	Barrilha elevadora de pH – Composição: Carbonato de sódio, ingredientes inertes - embalagem 2kg.	Unidade	3400	R\$ 49,90	R\$ 169.660,00
4	Sulfato de alumínio – Composição: composto químico inorgânico e possui fórmula química Al ₂ (SO ₄) ₃ , utilizado como decantador de impurezas e clarificante de piscinas - embalagem 2kg.	Unidade	4300	R\$ 32,00	R\$ 137.600,00
5	Elevador de Alcalinidade (PH Estável) – Composição: Bicarbonato de sódio 99%, ingredientes inertes 1% - embalagem 2kg.	Unidade	2100	R\$ 48,00	R\$ 100.800,00
6	Clarificante e Floculante – Composição: Policloreto de alumínio e veículo. Princípio ativo: Policloreto de	Unidade	310	R\$ 28,00	R\$ 8.680,00

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 015/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 239/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 177/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/001197/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **LUCAS NUNES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratada.

DATA DA

ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 0277/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE CESSÃO DO SERVIDOR
FABRÍCIO RAMOS PENEDO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 86º, da Lei Municipal nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o contido no artigo 86º, § 2º da Lei Municipal nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a cessão far-se-á mediante Portaria publicada no Boletim Oficial;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no artigo 9º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, o servidor requisitado para o serviço eleitoral conservará os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego;

CONSIDERANDO o contido no artigo 94-A da Lei 9504/97 e no artigo 10º, da Resolução TER 1.217, de 22 de março de 2022, dispõe sobre a requisição de servidores para auxiliarem os trabalhos de preparação e realização das Eleições Ordinárias e Suplementares;

CONSIDERANDO o Ofício 120º JZ/120º ZE/ 3568108 /39/ 2024, que requisita servidores para auxiliar a 120ºZE/RJ nas Eleições 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO, do servidor **Fabrizio Ramos Penedo**, matrícula 5/0019-8, no período de 08/07/2024 até 27/11/2024, ao Juízo da 120ª Zona Eleitoral de Campo Grande Estrada Do Mendanha - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Duque de Caxias, 08 de julho de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para constituírem a Comissão Temporária para o acompanhamento e fiscalização dos sorteios eletrônicos referente as vagas ofertadas para o Edital 009/2024 de Acesso aos Cursos Instrumentais, formação inicial e continuada ou qualificação profissional e preparatórios da 1ª Rodada do 2º Semestre de 2024.

Presidente: Vanessa de Mattos D'Ávila Cortat, Matrícula 103.954-4 / FUNDEC

Membros: 1 - Rafaela da Silva Duarte, Matrícula: 103.953-2 / FUNDEC

2 - Jossane Neves dos Reis Lima, Matrícula: 103.856-4/ FUNDEC

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2024.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.

Jorge David Fernandes da Fonseca
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.347-0

		VALOR DO LOTE I		R\$ 630.178,00	
7	alumínio, Teor: 30% p/p - frasco 1l. Algicida de Choque - Composição: Cloreto poliquaternário de amônio - frasco 1l.	Unidade	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
8	Algicida de Manutenção - Composição: Poliquaternário de amônia (80%) 1%, sulfato cálcic. Aspecto Físico: Líquido - frasco 1l.	Unidade	255	R\$ 28,00	R\$ 7.140,00
9	Limpa borda de piscina - Composição: Ácido benzenosulfônico, álcool laurico, polipropileno glicol dióis, nonilfenol etoxilado, isotiazolona (cmi/mt), espessante, corante, essência e água - frasco 1l.	Unidade	195	R\$ 28,00	R\$ 5.460,00
10	Estojo de Testes ClpH - contendo: 1 frasco de solução de reagente cloro - 20ml, 1 frasco de solução reagente pH - 20ml e 1 tubo de medição duplo com escalas.	Unidade	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
11	Estojo de Análise Alcalinidade - contendo: 1 frasco de solução titulante - 20ml, 1 frasco de solução indicadora - 20ml e 1 tubo para leitura do parâmetro.	Unidade	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
12	Reagente Líquido para análise de pH - embalagem 20ml.	Unidade	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
13	Reagente Líquido para análise de Cloro - embalagem 20ml.	Unidade	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
14	Solução Titulante para análise de Alcalinidade - embalagem 20ml.	Unidade	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
15	Solução Indicadora para análise de Alcalinidade - embalagem 20ml.	Unidade	48	R\$ 14,00	R\$ 672,00
		LOTE II		VALOR DO LOTE I	
1	Cabo telescópico - 4 metros, alumínio estriado, utilizado para acoplar e estender diversos acessórios para limpeza e manutenção de piscinas.	Unidade	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
2	Cabo telescópico - 8 metros, alumínio estriado, utilizado para acoplar e estender diversos acessórios para limpeza e manutenção de piscinas.	Unidade	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
3	Aspirador de piscinas, pode ser utilizado em piscinas de fibra ou alvenaria, injetado em termoplástico, 8 rodas maciças em polipropileno, peso aproximado: 2.150kg, equipado com engate giratório, conector de mangueira e conector do cabo de alumínio.	Unidade	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
4	Aspirador de piscina asa-delta com escova, pode ser utilizado em piscinas de fibra ou alvenaria, engate multi giratório, cerdas de nylon, duas funções: escovação e aspiração simultâneas, peso aproximado: 1.450kg	Unidade	15	R\$ 109,00	R\$ 1.635,00
5	Peneira para piscina Pelicano, armação metálica, indicada para limpeza de piscinas com grande quantidade de sujeira (folhas).	Unidade	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
6	Escova para piscina Curva, em plástico e nylon, utilizada para esfregar paredes, fundos e cantos, uso diário.	Unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
7	Mangueira Flutuante de 1.1/2", material: PP e EVA reciclável, cor: azul, alta qualidade, utilizada para fazer a aspiração da sujeira, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração).	Metro	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
8	Ponteira para Mangueira de 1.1/2", material: PVC, utilizada para fazer o acoplamento em uma das pontas da mangueira junto ao aspirador e a outra ponta junta ao adaptador, conectando ao dispositivo de aspiração.	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00

9	Adaptador para Mangueira 1.1/2", material: plástico, muito resistente, indicado para realizar o acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, através do dispositivo de aspiração.	Unidade	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
10	Emenda para Mangueira 1.1/2", material: plástico, indicado para emendar duas mangueiras.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
11	Escada Tradicional 1.1/2", material: aço inox, 3 degraus anatômicos em ABS, confeccionada com materiais de alta qualidade e resistência, corrímão em aço inox e espelhado, acompanha chumbador em ABS para encosto na parede da piscina.	Unidade	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
12	Degrau plástico anatômico completo para escadas 1.1/2".	Unidade	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
13	Vergalhão de Inox para Escada de Piscina, composto por: 1 vergalhão barra roscada M6, 2 arruelas de pressão e 2 porcas-calota inox, medidas aproximadas: 55cm.	Unidade	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
14	Clorador flutuante, material: plástico polipropileno, flutuador, utilizado para espalhar pastilhas de cloro por toda a piscina.	Unidade	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
15	Degrau plástico anatômico para escadas 1.1/2", material: ABS, acompanha parafusos, utilizado para substituir degraus de piscinas que possuem o mesmo tipo.	Unidade	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
		VALOR DO LOTE II		R\$ 26.375,00	
		VALOR TOTAL DOS LOTES I E II		R\$ 656.553,00	

Duque de Caxias, 08 de julho de 2024.

Jorge Luis S. de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (CIM JEQUITINHONHA)

ÓRGÃO ADERENTE: FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.952.323/0001-09.

PROCESSO Nº: 000.826/2024.

OBJETO: Aquisição de material de construção em geral e correlatos para atender as demandas da Sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, conforme quantidades contidas no Termo de Referência, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 054/2023 e seus anexos, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora.

FINALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2023.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA ACI 20kg	SACO	20	R\$ 18,20	R\$ 364,00
2	ARGAMASSA ACII 20kg	SACO	40	R\$ 28,91	R\$ 1.156,40
3	ARGAMASSA ACIII 20kg	SACO	50	R\$ 43,66	R\$ 2.183,00
21	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO 9 X 19 X 19	UNI	600	R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
22	BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO 9 X 19 X 29	UNI	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
23	AREIA FINA LAVADA	M³	4	R\$ 186,43	R\$ 745,72
24	AREIA GROSSA LAVADA	M³	4	R\$ 186,43	R\$ 745,72
25	PEDRA BRITADA Nº 01	M³	2	R\$ 254,23	R\$ 508,46

26	PEDRA BRITADA Nº 02	M³	2	R\$ 254,23	R\$ 508,46
31	CIMENTO CII 50kg	SACO	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
34	REDE PARA PROTEÇÃO DE CAMPOS/QUADRAS 3m X 15m	UNI	2	R\$ 654,13	R\$ 1.308,26
36	REJUNTE FLEXÍVEL CERÂMICO (BRANCO)	KG	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
37	REJUNTE FLEXÍVEL CERÂMICO (CINZA PLATINA)	KG	60	R\$ 5,96	R\$ 357,60
40	REJUNTE ACRÍLICO (BEGE)	KG	60	R\$ 45,22	R\$ 2.713,20
41	REJUNTE ACRÍLICO (BRANCO)	KG	70	R\$ 45,22	R\$ 3.165,40
48	CLAROFILITO 17kg	SACO	70	R\$ 13,95	R\$ 976,50
49	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm 1,53 x 1,10m	UNI	5	R\$ 85,54	R\$ 427,70
50	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm 1,83 x 1,10m	UNI	5	R\$ 101,49	R\$ 507,45
51	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm 2,44 x 1,10m	UNI	5	R\$ 135,39	R\$ 676,95
52	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm 3,66 x 1,10m	UNI	5	R\$ 321,45	R\$ 1.607,25
68	TELHA COLONIAL PORTUGUESA	UNI	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
69	TELHA COLONIAL FRANCESA	UNI	50	R\$ 8,77	R\$ 438,50
70	TELHA COLONIAL ROMANA	UNI	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
71	CUMEIRA COLONIAL CERÂMICA	UNI	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
76	MANTA ASFÁLTICA PP 100cm x10m x 3mm	UNI	30	R\$ 526,19	R\$ 15.785,70
80	MANTA ALUMÍNIO AUTO ADESIVA 90cm x10m	UNI	10	R\$ 293,21	R\$ 2.932,10
81	CIMENTO BRANCO	KG	5	R\$ 5,44	R\$ 27,20
90	PISO CERÂMICO BRILHANTE BOLD NEVE 45 X 45cm	M²	70	R\$ 57,80	R\$ 4.046,00
95	PORCELANATO CARRARA CRISTAL ACETINADO 70 X 70cm	M²	50	R\$ 106,24	R\$ 5.312,00
101	ESPAÇADOR PARA PISO 2mm. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	60	R\$ 3,96	R\$ 237,60
105	PORTA LISA PARA PINTURA 210 X 80cm	UNI	10	R\$ 205,38	R\$ 2.053,80

109	PORTA LISA PARA VERNIZ 210 X 80cm	UNI	10	R\$ 354,93	R\$ 3.549,30
112	PORTA SANFONADA DE PVC BRANCA 2,10m X 0,70m	UNI	20	R\$ 133,13	R\$ 2.662,60
113	PORTA SANFONADA DE PVC BRANCA 2,10m X 0,80m	UNI	30	R\$ 149,13	R\$ 4.473,90
123	MADEIRITE NAVAL 15mm x 1,60 x2,20m	UNI	10	R\$ 506,01	R\$ 5.060,10
127	TÁBUA BRUTA PINUS 30cm COM 3mts	UNI	10	R\$ 55,83	R\$ 558,30
128	TÁBUA BRUTA PINUS 15cm COM 3mts	UNI	10	R\$ 27,41	R\$ 274,10
131	COMPENSADO VIROLA 2,20 X 1,60 x 10mm	UNI	10	R\$ 309,07	R\$ 3.090,70
136	FORRO DE PVC DUPLO 8mm BRANCO 6m	M²	100	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00
137	MOLDURA RODA-FORRO PVC U BRANCO 6m	M²	50	R\$ 50,14	R\$ 2.507,00
138	PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDART 1,80m x 1,20m x 12,5mm	UNI	40	R\$ 66,97	R\$ 2.678,80
139	FITA TELADA 48mm x 90m	UNI	20	R\$ 77,16	R\$ 1.543,20
140	MASSA PARA DRYWALL 25kg	UNI	10	R\$ 99,68	R\$ 996,80
147	TELA MOSQUETEIRO CINZA 1,20 x 50m	ROLO	1	R\$ 429,84	R\$ 429,84
160	CORDA PP TRANÇADA BRANCA 10mm x 100m	ROLO	2	R\$ 250,58	R\$ 501,16
164	CAIXA D'ÁGUA 1.000 litros	UNI	10	R\$ 655,14	R\$ 6.551,40
167	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60mmx 6m	UNI	20	R\$ 213,11	R\$ 4.262,20
168	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50mmx 6m	UNI	20	R\$ 99,14	R\$ 1.982,80
169	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40mmx 6m	UNI	20	R\$ 91,30	R\$ 1.826,00
170	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32mmx 6m	UNI	20	R\$ 53,41	R\$ 1.068,20
171	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25mmx 6m	UNI	20	R\$ 26,61	R\$ 532,20

175	TUBO DE PVC ESGOTO 100mm X 6m	UNI	10	R\$ 130,36	R\$ 1.303,60
176	TUBO DE PVC ESGOTO 75mm X 6m	UNI	10	R\$ 121,31	R\$ 1.213,10
179	TUBO PVC ROSCÁVEL ½" X 6m	UNI	10	R\$ 45,06	R\$ 450,60
181	TUBO PVC ROSCÁVEL ¾" X 6m	UNI	10	R\$ 60,85	R\$ 608,50
182	CURVA DE 45º ESGOTO LONGA 100mm	UNI	20	R\$ 48,29	R\$ 965,80
186	CURVA DE 45º ESGOTO LONGA 75mm	UNI	20	R\$ 42,95	R\$ 859,00
187	CURVA DE 90º ESGOTO CURTA 100mm	UNI	30	R\$ 22,23	R\$ 666,90
190	CURVA DE 90º ESGOTO CURTA 75mm	UNI	30	R\$ 17,44	R\$ 523,20
193	CURVA 90º SOLDÁVEL 25mm	UNI	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
194	CURVA 90º SOLDÁVEL 32mm	UNI	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
195	CURVA 90º SOLDÁVEL 40mm	UNI	50	R\$ 18,84	R\$ 942,00
196	CURVA 90º SOLDÁVEL 50mm	UNI	50	R\$ 23,72	R\$ 1.186,00
197	CURVA 90º SOLDÁVEL 60mm	UNI	50	R\$ 43,38	R\$ 2.169,00
198	JOELHO 45º ESGOTO 100mm	UNI	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
202	JOELHO 45º ESGOTO 75mm	UNI	50	R\$ 9,83	R\$ 491,50
203	JOELHO 90º ESGOTO 100mm	UNI	50	R\$ 6,06	R\$ 303,00
207	JOELHO 90º ESGOTO 75mm	UNI	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
209	JOELHO 45º SOLDÁVEL 25mm	UNI	50	R\$ 2,47	R\$ 123,50
210	JOELHO 45º SOLDÁVEL 32mm	UNI	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
211	JOELHO 45º SOLDÁVEL 40mm	UNI	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00
212	JOELHO 45º SOLDÁVEL 50mm	UNI	50	R\$ 9,27	R\$ 463,50
213	JOELHO 45º SOLDÁVEL 60mm	UNI	50	R\$ 36,84	R\$ 1.842,00
214	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25mm	UNI	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
215	JOELHO 90º SOLDÁVEL 32mm	UNI	50	R\$ 2,79	R\$ 139,50
216	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40mm	UNI	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
217	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50mm	UNI	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
218	JOELHO 90º SOLDÁVEL 60mm	UNI	50	R\$ 37,38	R\$ 1.869,00
220	BASE REGISTRO GAVETA 1/2"	UNI	30	R\$ 81,57	R\$ 2.447,10
221	BASE REGISTRO GAVETA 3/4"	UNI	30	R\$ 69,71	R\$ 2.091,30
222	TORNEIRA BÓIA BALÃO PLÁSTICO 1/2"	UNI	50	R\$ 33,20	R\$ 1.660,00
223	TORNEIRA BÓIA BALÃO PLÁSTICO 3/4"	UNI	50	R\$ 33,20	R\$ 1.660,00
224	REGISTRO DE PRESSÃO C50 ½"	UNI	30	R\$ 59,12	R\$ 1.773,60
225	REGISTRO DE PRESSÃO C50 3/4"	UNI	30	R\$ 66,53	R\$ 1.995,90
228	REGISTRO DE ESFERA CROMADO ¾"	UNI	30	R\$ 134,39	R\$ 4.031,70
229	REGISTRO ESFERA LATÃO ½"	UNI	30	R\$ 109,03	R\$ 3.270,90
231	REGISTRO ESFERA LATÃO ¾"	UNI	30	R\$ 131,98	R\$ 3.959,40



235	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL COM UNIÃO DE ½"	UNI	30	R\$ 24,34	R\$ 730,20
238	REGISTRO ESFERA ROSCÁVEL COM UNIÃO DE ¾"	UNI	30	R\$ 27,85	R\$ 835,50
245	ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA ½"	UNI	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
248	ADAPTADOR ROSCÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA ¾"	UNI	50	R\$ 13,35	R\$ 667,50
249	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20mm x 1/2"	UNI	50	R\$ 18,92	R\$ 946,00
250	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25mm x 3/4"	UNI	50	R\$ 1,17	R\$ 58,50
255	ADAPTADOR SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20mm x ½"	UNI	50	R\$ 19,52	R\$ 976,00
256	ADAPTADOR SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm 3/4"	UNI	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
264	ADESIVO PVC FRASCO 850gr	UNI	10	R\$ 66,63	R\$ 666,30
266	FITA VEDA ROSCA 18 X 25m	UNI	40	R\$ 8,53	R\$ 341,20
271	CAIXA DESCARGA PVC BRANCA 9L	UNI	80	R\$ 49,73	R\$ 3.978,40
274	LAVATÓRIA SUSPENSO 38 X 28 LOUÇA BRANCO	UNI	50	R\$ 163,54	R\$ 8.177,00
277	VASO CONVENCIONAL BRANCO	UNI	30	R\$ 313,05	R\$ 9.391,50
278	VASO COM CAIXA ACOPLADA BRANCA	UNI	20	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60
279	ASSENTO SANITÁRIO OVAL BRANCA	UNI	80	R\$ 89,76	R\$ 7.180,80
280	TUBO LIGAÇÃO AJUSTÁVEL BRANCO 20cm PARA VASO SANITÁRIO	UNI	80	R\$ 19,10	R\$ 1.528,00
281	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO S10	PAR	120	R\$ 14,55	R\$ 1.746,00
283	ENGATE FLEXÍVEL 60cm	UNI	60	R\$ 6,14	R\$ 368,40
284	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL	UNI	200	R\$ 8,71	R\$ 1.742,00
286	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 100 X 2,5mm. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
287	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 200 X 2,5mm. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	50	R\$ 14,87	R\$ 743,50
288	ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA 300 X 3,6mm. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
289	TORNEIRA JARDIM METAL CROMADO	UNI	30	R\$ 65,06	R\$ 1.951,80
294	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" x 2,0mm 50m	ROLO	8	R\$ 283,86	R\$ 2.270,88
296	MANGUEIRA CRISTAL JARDIM 30m	ROLO	2	R\$ 122,23	R\$ 244,46
299	ARCO SERRA FIXO 12"	UNI	15	R\$ 24,54	R\$ 368,10
300	CAVADEIRA AÇO LISA BOLA	UNI	5	R\$ 134,95	R\$ 674,75

301	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 1,20cm	UNI	5	R\$ 54,67	R\$ 273,35
303	CHAVE DE GRIFO AMERICANA 10"	UNI	30	R\$ 54,65	R\$ 1.639,50
306	ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	4	R\$ 33,85	R\$ 135,40
307	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	4	R\$ 33,85	R\$ 135,40
308	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	4	R\$ 33,85	R\$ 135,40
309	ARAME RECOZIDO	KG	14	R\$ 31,82	R\$ 445,48
310	PREGO COM CABEÇA 17 X 27	KG	15	R\$ 29,89	R\$ 448,35
311	PREGO COM CABEÇA 16 X 24	KG	15	R\$ 45,50	R\$ 682,50
312	PREGO COM CABEÇA 18 X 30	KG	15	R\$ 29,81	R\$ 447,15
313	REBITE 3,2 X 8mm. PACOTE COM 1000 PEÇAS	PCT	5	R\$ 96,29	R\$ 481,45
314	CADEADO EM LATÃO 25mm	UNI	10	R\$ 21,15	R\$ 211,50
315	CADEADO EM LATÃO 30mm	UNI	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00
316	CADEADO EM LATÃO 35mm	UNI	10	R\$ 31,88	R\$ 318,80
317	CADEADO EM LATÃO 40mm	UNI	20	R\$ 38,36	R\$ 767,20
318	CADEADO EM LATÃO 45mm	UNI	10	R\$ 47,67	R\$ 476,70
319	CADEADO EM LATÃO 50mm	UNI	10	R\$ 51,22	R\$ 512,20
321	ALICATE DE PRESSÃO 8"	UNI	50	R\$ 62,37	R\$ 3.118,50
322	ALICATE REBITADOR	UNI	9	R\$ 59,18	R\$ 532,62
323	TORQUES ARMADOR 14"	UNI	25	R\$ 78,14	R\$ 1.953,50
324	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNI	50	R\$ 38,38	R\$ 1.919,00
325	PRUMO 700g	UNI	30	R\$ 60,31	R\$ 1.809,30
326	APLICADOR DE SILICONE	UNI	21	R\$ 24,74	R\$ 519,54
327	TRINA DE 10m X 25mm	UNI	25	R\$ 54,89	R\$ 1.372,25
328	FITA ZEBRADA ROLO 200mm	UNI	5	R\$ 16,61	R\$ 83,05
329	ALICATE DE CORTE 6"	UNI	15	R\$ 30,92	R\$ 463,80
330	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6"	UNI	45	R\$ 56,03	R\$ 2.521,35
331	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10"	UNI	5	R\$ 58,42	R\$ 292,10
332	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA	UNI	25	R\$ 17,52	R\$ 438,00
333	DESEMPENADEIRA AÇO LISA	UNI	25	R\$ 17,52	R\$ 438,00
334	ENXADA ESTREITA COM CABO	UNI	13	R\$ 74,73	R\$ 971,49
335	ENXADA LARGA COM CABO	UNI	13	R\$ 78,34	R\$ 1.018,42
336	ESCOVA DE AÇO CABO MADEIRA 3 FILEIRAS	UNI	45	R\$ 10,86	R\$ 488,70
337	ESPATULA DE AÇO CABO PVC 12cm	UNI	25	R\$ 21,55	R\$ 538,75
338	ESPATULA DE AÇO CABO PVC 8cm	UNI	25	R\$ 14,27	R\$ 356,75
339	ESQUADRO CABO PVC 12" 30cm	UNI	25	R\$ 16,21	R\$ 405,25
340	LINHA DE PEDREIRO LISA 100m	UNI	15	R\$ 8,61	R\$ 129,15

341	LINHA DE PEDREIRO TRINÇADA 100m	UNI	15	R\$ 8,61	R\$ 129,15
343	MARRETA CABO DE MADEIRA 1kg	UNI	15	R\$ 43,52	R\$ 652,80
345	MARRETA CABO DE MADEIRA 3kg	UNI	15	R\$ 130,12	R\$ 1.951,80
347	NÍVEL DE ALUMÍNIO 60cm	UNI	40	R\$ 59,58	R\$ 2.383,20
348	MARTELO CABO MADEIRA 20mm	UNI	25	R\$ 23,88	R\$ 597,00
349	MARTELO CABO MADEIRA 29mm	UNI	25	R\$ 37,48	R\$ 937,00
350	PÁ QUADRADA COM CABO Nº 3	UNI	13	R\$ 56,23	R\$ 730,99
351	PÁ BICO COM CABO Nº 3	UNI	13	R\$ 49,63	R\$ 645,19
352	PICARETA ESTREITA COM CABO 0,95cm	UNI	12	R\$ 126,18	R\$ 1.514,16
353	SERROTE PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO 20"	UNI	25	R\$ 73,91	R\$ 1.847,75
354	ALICATE AMPERÍMETRO COM MULTÍMETRO	UNI	15	R\$ 99,91	R\$ 1.498,65
355	PENEIRA ARO PLÁSTICO CAFÉ 50	UNI	13	R\$ 34,31	R\$ 446,03
356	PENEIRA ARO PLÁSTICO ARROZ/ARIEIA 50	UNI	13	R\$ 34,43	R\$ 447,59
357	ESMERILHADEIRA ANGULAR 700W 127V	UNI	12	R\$ 793,83	R\$ 9.525,96
358	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 3/8 BATERIA 12V	UNI	12	R\$ 554,81	R\$ 6.657,72
359	PLAINA ELETRICA 3.1/4 650W 127V	UNI	4	R\$ 852,97	R\$ 3.411,88
360	SERRA MARMORE 13.000 RPM 1200W 127V	UNI	2	R\$ 618,14	R\$ 1.236,28
366	GONZO COM ABA ½"	UNI	100	R\$ 7,17	R\$ 717,00
367	GONZO COM ABA 5/8"	UNI	100	R\$ 7,17	R\$ 717,00
368	BUCHA COM PARAFUSO 10mm. PACOTE COM 50 PEÇAS	PCT	110	R\$ 109,43	R\$ 12.037,30
369	BUCHA COM PARAFUSO 6mm. PACOTE COM 200 PEÇAS	PCT	110	R\$ 107,23	R\$ 11.795,30
370	BUCHA COM PARAFUSO 8mm. PACOTE COM 100 PEÇAS	PCT	110	R\$ 118,56	R\$ 13.041,60
371	TELA ALAMBRADO FIO Nº 12 20m X 1,80	UNI	2	R\$ 1758,70	R\$ 3.517,40
372	ELETRODO E-6013 2,5 X 350mm kg	KG	220	R\$ 39,52	R\$ 8.694,40
373	ELETRODO E-7018 2,5 X 350mm kg	KG	120	R\$ 44,46	R\$ 5.335,20
374	PORTA ELETRODO 500 A	UNI	32	R\$ 32,04	R\$ 1.025,28
375	BARRA DE APOIO 1,1/4" 60cm AÇO INOXIDÁVEL	UNI	10	R\$ 117,64	R\$ 1.176,40
376	BARRA DE APOIO 1,1/4" 90cm AÇO INOXIDÁVEL ½"	UNI	10	R\$ 141,71	R\$ 1.417,10
383	TUBO DE AÇO INDÚSTRIAL 20 X 20 6m	UNI	10	R\$ 66,42	R\$ 664,20

384	TUBO DE AÇO INDÚSTRIAL 50 X 30 6m	UNI	10	R\$ 179,26	R\$ 1.792,60
385	TUBO DE AÇO INDÚSTRIAL 30 X 20 6m	UNI	10	R\$ 111,46	R\$ 1.114,60
386	CANTONEIRA DE AÇO ½" X 1/8" 6m	UNI	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10
391	BARRA CHATA DE AÇO 3/8 X 1/8 6m	UNI	30	R\$ 20,75	R\$ 622,50
392	BARRA CHATA DE AÇO 5/8" X 2/5MM" 6m	UNI	10	R\$ 26,79	R\$ 267,90
393	BARRA CHATA DE AÇO 7/8" X 1/8" 6m	UNI	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10
394	BARRA CHATA DE AÇO 1/2" X 3/16" 6m	UNI	10	R\$ 38,98	R\$ 389,80
395	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 2,25mm ½" 6m	UNI	10	R\$ 243,26	R\$ 2.432,60
396	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 2,25mm 3/4" 6m	UNI	10	R\$ 245,26	R\$ 2.452,60
397	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 2,65mm 1" 6m	UNI	10	R\$ 346,95	R\$ 3.469,50
398	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 2,65mm 1 1/4" 6m	UNI	10	R\$ 429,56	R\$ 4.295,60
399	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 3,00mm 1 1/2" 6m	UNI	10	R\$ 566,29	R\$ 5.662,90
400	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 3,00mm 2" 6m	UNI	10	R\$ 674,96	R\$ 6.749,60
401	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 3,35mm 2 1/2" 6m	UNI	10	R\$ 975,06	R\$ 9.750,60
402	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA E ROSCA PAREDE DE 3,35mm 3" 6m	UNI	10	R\$ 1139,57	R\$ 11.395,70
403	DISCO DE CORTE 71/4" COM 24 DENTES	UNI	10	R\$ 38,86	R\$ 388,60
404	DISCO DE CORTE 7.1/4" COM 48 DENTES	UNI	10	R\$ 67,79	R\$ 677,90
406	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 x 1/8 x 3/4" (300 x 3,2 x 19,05mm)	UNI	200	R\$ 51,64	R\$ 10.328,00
407	DOBADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 ½" X 3", E=1,9 A 2mm COM ANEL CROMADO OU ZINCADO , TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNI	200	R\$ 15,17	R\$ 3.034,00



408	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 X 21/2", E=1,9 A 2mm SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNI	200	R\$ 17,26	R\$ 3.452,00
409	FECHADURA AUXILIAR SEGURANÇA DE EMBUTIR, REFORÇADA, MAQUINA DE 40º 55mm, C/ CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	UNI	60	R\$ 167,49	R\$ 10.049,40
410	FECHADURA AUXILIAR TRAVA DE SEGURANÇA SIMPLES, CROMADA, MAQUINA DE 40mm, INCLUI CHAVE TETRA E ROSETA REDONDA - COMPLETA	UNI	60	R\$ 131,12	R\$ 7.867,20
411	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA DE 40mm, MAÇANETAS ALAVANCA, ESPELHO EM METAL XROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	UNI	60	R\$ 77,90	R\$ 4.674,00
412	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55mm, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	UNI	60	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00
413	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA DE EXTERNA, MAQUINA 40mm, C/ CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL DE SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	UNI	60	R\$ 97,50	R\$ 5.850,00
414	FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTÂNCIA DE BROCA 90mm, CILINDRO CENTRAL, ACOMPANHA 3 CHAVES PARA EXTERNA E BOTÃO PARA INTERNA, MAÇANETA FORMATO TULIPA/TACA - COMPLETA	UNI	60	R\$ 114,33	R\$ 6.859,80
417	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UNI	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
419	BOTA PRETA DE PVC IMPERMEAVÉL Nº 40	PAR	20	R\$ 81,23	R\$ 1.624,60
420	BOTA PRETA DE PVC IMPERMEAVÉL Nº 41	PAR	40	R\$ 81,23	R\$ 3.249,20
421	BOTA PRETA DE PVC IMPERMEAVÉL Nº 42	PAR	40	R\$ 81,23	R\$ 3.249,20
422	BOTA PRETA DE PVC IMPERMEAVÉL Nº 43	PAR	40	R\$ 81,23	R\$ 3.249,20
425	BOTINA SEGURANÇA DE VAQUETA BICO PVC Nº40	PAR	40	R\$ 127,45	R\$ 5.098,00
426	BOTINA SEGURANÇA DE VAQUETA BICO PVC Nº41	PAR	40	R\$ 127,45	R\$ 5.098,00

427	BOTINA SEGURANÇA DE VAQUETA BICO PVC Nº42	PAR	40	R\$ 127,45	R\$ 5.098,00
428	BOTINA SEGURANÇA DE VAQUETA BICO PVC Nº43	PAR	40	R\$ 127,45	R\$ 5.098,00
430	CAPACETE DE SEGURANÇA AMARELO	UNI	80	R\$ 20,69	R\$ 1.655,20
433	LUVA DE COURO VAQUETA CANO LONGO	PAR	60	R\$ 36,92	R\$ 2.215,20
434	LUVA ANTIDERRAPANTE NITRÍLICA TAMANHO GG	PAR	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
435	LUVA PIGMENTADA MALHA TAMANHO GG	PAR	140	R\$ 8,11	R\$ 1.135,40
436	MÁSCARA SOLDA ARTICULADO COM CATRACA	UNI	22	R\$ 140,73	R\$ 3.096,06
437	PROTETOR AUDITIVO COM CORDA SILICONE	UNI	240	R\$ 2,93	R\$ 703,20
438	COLETE SEGURANÇA REFLETIVO (LARANJA)	UNI	70	R\$ 24,94	R\$ 1.745,80
440	LÂMPADA DE LED BUBO 15W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.050lm	UNI	800	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00
441	LÂMPADA DE LED BUBO 20W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.700lm	UNI	700	R\$ 16,68	R\$ 11.676,00
443	LÂMPADA DE LED BUBO 40W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.600lm	UNI	300	R\$ 36,05	R\$ 10.815,00
444	LÂMPADA DE LED BUBO 50W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4.500lm	UNI	1000	R\$ 47,09	R\$ 47.090,00
445	LÂMPADA LED BUBO 7W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO, MÍNIMO DE 560lm	UNI	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
446	LÂMPADA LED BUBO 9W E-27, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO, MÍNIMO DE 810lm	UNI	40	R\$ 7,83	R\$ 313,20
447	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W T8 BASE G13, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 950lm	UNI	1200	R\$ 21,03	R\$ 25.236,00
448	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W T8 BASE G13, BIVOLTI, 6.500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 950lm	UNI	4	R\$ 17,62	R\$ 70,48
449	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNI	200	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
450	RELE FOTOELÉTRICO COM BASE 220V	UNI	40	R\$ 52,02	R\$ 2.080,80

451	CABO FLEXÍVEL 1,5mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	60	R\$ 229,11	R\$ 13.746,60
452	CABO FLEXÍVEL 2,5mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	40	R\$ 281,55	R\$ 11.262,00
453	CABO FLEXÍVEL 4mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	ROLO	20	R\$ 487,73	R\$ 9.754,60
454	CABO FLEXÍVEL 6mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	ROLO	20	R\$ 726,05	R\$ 14.521,00
455	CABO FLEXÍVEL 10mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	ROLO	20	R\$ 1243,95	R\$ 24.879,00
456	CABO FLEXÍVEL 16mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	ROLO	5	R\$ 1957,94	R\$ 9.789,70
457	CABO FLEXÍVEL 25mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	METRO	2	R\$ 40,17	R\$ 80,34
458	CABO FLEXÍVEL 35mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	METRO	2	R\$ 76,25	R\$ 152,50
459	CABO FLEXÍVEL 50mm, ISOLAMENTO 750V, EM PVC 70°C ISOLAMENTO EM PVC 70°C	METRO	2	R\$ 77,18	R\$ 154,36
460	CABO PP 2 X 1,50mm 500V, EM PP 70°C	ROLO	5	R\$ 740,51	R\$ 3.702,55
461	CABO PP 2 X 2,50mm 500V, EM PP 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R\$ 797,10	R\$ 3.985,50
462	CABO PP 2 X 4,00mm 500V, EM PP 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R\$ 1246,38	R\$ 6.231,90
463	CABO PP 3 X 1,50mm 500V, EM PP 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R\$ 723,02	R\$ 7.230,20
464	CABO PP 3 X 2,50mm 500V, EM PP 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R\$ 1082,74	R\$ 10.827,40
465	CABO PP 3 X 4,00mm 500V, EM PP 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	R\$ 1762,69	R\$ 17.626,90
466	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,50mm ISOLAÇÃO 750V, EM PVC 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	7	R\$ 261,97	R\$ 1.833,79
467	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,50mm ISOLAÇÃO 750V, EM PVC 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R\$ 582,22	R\$ 2.911,10
468	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,00mm ISOLAÇÃO 750V, EM PVC 70°C, ROLO COM 100 METROS	ROLO	5	R\$ 977,04	R\$ 4.885,20

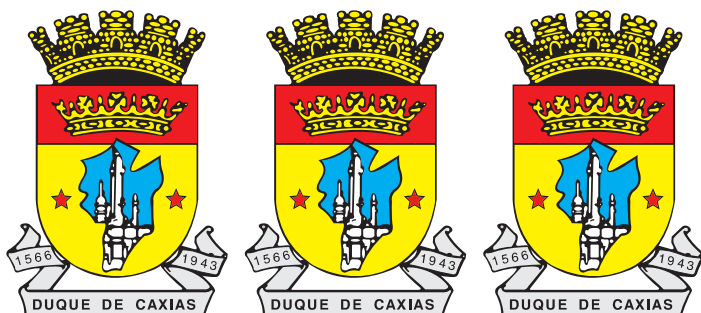
469	CANALETA SISTEMA "X" COM FITA DUPLA FACE 20 X 10 X 2m	UNI	300	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
470	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS 18mm X 20m	UNI	90	R\$ 13,18	R\$ 1.186,20
471	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ¾" X 3m	UNI	140	R\$ 13,51	R\$ 1.891,40
472	TUBO ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1" X 3m	UNI	100	R\$ 23,52	R\$ 2.352,00
473	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA BRANCO EMBUTIR	UNI	160	R\$ 11,30	R\$ 1.808,00
474	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES COM TOMADA 2P + T BRANCO EMBUTIR	UNI	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
476	INTERRUPTOR COMPLETO 2 SEÇÕES SIMPLES 10A	UNI	160	R\$ 13,97	R\$ 2.235,20
477	INTERRUPTOR COMPLETO SISTEMA "X" 2 SEÇÕES SIMPLES	UNI	100	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
478	PLAFON COM SOQUETE LOUÇA E - 27	UNI	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
479	SOQUETE PARA LÂMPADA COM RABICHO BASE E - 27	UNI	340	R\$ 3,31	R\$ 1.125,40
480	TOMADA EMBUTIR COM PLACA 2P + 10A BRANCA	UNI	300	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00
481	TOMADA 2P + T SISTEMA "X" 20 A	UNI	100	R\$ 23,21	R\$ 2.321,00
483	REFLETOR LED 50W	UNI	100	R\$ 63,13	R\$ 6.313,00
484	REFLETOR LED 100W	UNI	300	R\$ 126,77	R\$ 38.031,00
485	REFLETOR LED 20W	UNI	200	R\$ 41,59	R\$ 8.318,00
486	REFLETOR LED 400W	UNI	30	R\$ 338,96	R\$ 10.168,80
491	PLAFON LED EMBUTIR QUADRADO 18W	UNI	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
492	PLAFON LED EMBUTIR REDONDO 18W	UNI	20	R\$ 34,99	R\$ 699,80
493	DISJUNTOR DIN 1 X 16 A	UNI	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50
494	DISJUNTOR DIN 1 X 20 A	UNI	90	R\$ 15,73	R\$ 1.415,70
495	DISJUNTOR DIN 1 X 32 A	UNI	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50
496	DISJUNTOR DIN 1 X 50 A	UNI	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50
497	DISJUNTOR DIN 1 X 63 A	UNI	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50
498	DISJUNTOR DIN 2 X 16 A	UNI	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
499	DISJUNTOR DIN 2 X 20 A	UNI	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
500	DISJUNTOR DIN 2 X 32 A	UNI	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
501	DISJUNTOR DIN 2 X 50 A	UNI	50	R\$ 46,93	R\$ 2.346,50
502	DISJUNTOR DIN 2 X 63 A	UNI	50	R\$ 46,87	R\$ 2.343,50
503	DISJUNTOR DIN 3 X 16 A	UNI	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00
504	DISJUNTOR DIN 3 X 20 A	UNI	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00

505	DISJUNTOR DIN 3 X 32 A	UNI	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00
506	DISJUNTOR DIN 3 X 50 A	UNI	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00
507	DISJUNTOR DIN 3 X 63 A	UNI	50	R\$ 64,44	R\$ 3.222,00
508	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 04 (DIN) BRANCO SEM BARRAMENTO	UNI	20	R\$ 54,07	R\$ 1.081,40
509	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 08 (DIN) BRANCO SEM BARRAMENTO	UNI	50	R\$ 90,30	R\$ 4.515,00
510	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12 (DIN) BRANCO COM BARRAMENTO	UNI	100	R\$ 169,17	R\$ 16.917,00
511	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA PARA EXTERIOR BRANCO NEVE 18L	LATA	100	R\$ 205,36	R\$ 20.536,00
512	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA PARA EXTERIOR GELO 18L	LATA	80	R\$ 205,36	R\$ 16.428,80
518	TINTA ACRÍLICA STANDARD BRANCO NEVE 18L	LATA	30	R\$ 328,99	R\$ 9.869,70
526	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA MÉDIO 18L	LATA	60	R\$ 299,08	R\$ 17.944,80
533	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6L	LATA	20	R\$ 115,63	R\$ 2.312,60
552	VERNIZ TINGIFOR MOGNO 3,6L	GALÃO	30	R\$ 153,51	R\$ 4.605,30
555	TRINCHA ½"	UNI	60	R\$ 3,38	R\$ 202,80
559	TRINCHA 2 ½"	UNI	60	R\$ 8,45	R\$ 507,00
561	TRINCHA 4"	UNI	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
562	CABO PARA ROLO DE PINTURA 23cm	UNI	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
565	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 15cm	UNI	20	R\$ 15,15	R\$ 303,00
566	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 23cm S/ CABO	UNI	20	R\$ 19,74	R\$ 394,80
569	ROLO DE ESPUMA SINTÁTICA 15cm	UNI	20	R\$ 6,65	R\$ 133,00
570	ROLO DE ESPUMA SINTÉTICA 23cm SEM CABO	UNI	20	R\$ 12,08	R\$ 241,60
571	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GRÃO 180	UNI	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
572	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GRÃO 100	UNI	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
573	FOLHA DE LIXA PARA MASSA GRÃO 100	UNI	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
574	FOLHA DE LIXA PARA MASSA GRÃO 150	UNI	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00

575	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GRÃO 120	UNI	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
576	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GRÃO 150	UNI	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
577	FOLHA DE LIXA DE FERRO GRÃO 120	UNI	300	R\$ 2,67	R\$ 801,00
578	BANDEJA PARA PINTURA 15cm	UNI	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
579	BANDEJA PARA PINTURA 23cm	UNI	50	R\$ 9,43	R\$ 471,50
580	FUNDO ANTICORROSIVO CINZA TIPO ZARCÃO 3,6L	GALÃO	40	R\$ 120,53	R\$ 4.821,20
581	FUNDO ANTICORROSIVO LARANJA TIPO ZARCÃO 3,6L	GALÃO	40	R\$ 120,53	R\$ 4.821,20
583	AGUARRÁS 5L	UNI	30	R\$ 110,86	R\$ 3.325,80
584	FITA CREPE 18 X 50m	UNI	300	R\$ 7,27	R\$ 2.181,00
585	FITA CREPE 24 X 50m	UNI	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00
587	REDUTOR THINNER 5L	UNI	30	R\$ 103,38	R\$ 3.101,40
593	ESTOPA BRANCA 400gr	UNI	60	R\$ 9,33	R\$ 559,80
594	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500ml	UNI	60	R\$ 27,71	R\$ 1.662,60
VALOR GLOBAL:				R\$ 993.268,47	

Duque de Caxias, 9 de julho de 2024.

Jorge David Ferraz da Fonseca
Vice-Presidente
Matrícula nº 201.347-0



VACINA CONTRA A DENGUE

Ampliada para pessoas de 04 a 59 anos

ONDE VACINAR?

- UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:**
 - Xerém
 - Saracuruna
 - Pilar
 - Imbariê
 - Equitativa
 - Campos Elíseos

• CMSDC:
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Doe Sangue, Salve Vidas!

Conheça a Unidade de Coleta do Hemório

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a sexta | 7h às 14h

Rodovia Washington Luís, 3.200

